

Portaria nº 320/GP/2020

Em, 15 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr. ° **JULIANO RIBEIRO**, portador do RG nº 3456144 e CPF nº 036.606.029-57, no cargo de ARQUITETO, lotado na SECRETARIA DE FINANÇAS, 14 (quatorze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Decreto Municipal nº 021/2020.

Terá início em 01/06/2020 e término em 14/06/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 15/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de junho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**